

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M. L. de Queiroz Filho Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53, estabelecida à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº - Boa Vista - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Leonardo de Lira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02969278516, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 866.862.324-91, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº 007/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, para Registro de Preços, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de 29.04.2022, o Contrato de Aquisição de Combustível destinado ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre as partes no dia 02.02.2022, objetivando o acréscimo de Combustível abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório Nº 007/2021, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Oficio Expedido pelo Diretor de Planejamento, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - Durante o período de vigência da ata serão praticados os descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, resumo semanal na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, nos seguintes percentuais:

Gasolina comum – 0,6% (zero vírgula seis por cento), calculado sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, resumo semanal na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, correspondente à R\$ 7,00 (Sete reais), o litro, na data da assinatura do presente Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 2.779,00 (Dois mil setecentos e setenta e nove reais), referente à Aquisição de Combustível acima detalhado.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

1 0 | CNPJ: 11.049.806/0001



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000	8002	10.301.1005.2.851	3.3.90.30.00	R\$ 2.300,42 (PSF)
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 478,58 (TFD)

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fimo, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

OPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

José Leonardo de Lira

M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jaline J. La C. Vereira

F: 702.652.824-62